

## Requerimento de Audiência Pública na Comissão de Trabalho

Requer a realização de Audiência Pública na Comissão de Trabalho para tratar sobre a sustentabilidade do Instituto de Previdência Complementar dos Trabalhadores dos Correios - POSTALIS.

Senhor presidente,

Requeiro de Vossa Excelência, nos termos regimentais do artigo 24, inciso III e na forma dos artigos 255 e 256 do RICD, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja realizada Audiência Pública para tratar sobre a sustentabilidade do Instituto de Previdência Complementar dos Trabalhadores dos Correios – POSTALIS.

Representações para composição da mesa:

Ministro da CGU, Vinícius Marques de Carvalho, ou quem ele designar; Ministro das Comunicações, Juscelino Filho, ou quem ele designar; Presidente dos Correios, Fabiano Silva, ou quem ele designar; Presidente do Postalis, Camilo Fernandes dos Santos, ou quem ele designar; Presidente da AAC, José Olibério Alves, ou quem ele designar; Presidente da ADCAP, Roberval Borges Corrêa, ou quem ele designar; Presidente da FINTECT, José Aparecido Gandara, ou quem ele designar; Secretário Geral da FENTECT, Emerson Marcelo Gomes Marinho, ou quem ele designar; Quem a Diretoria do Banco BNY Mellon – RJ, Av. Pres. Wilson, 231 - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro - Cep.; 200030-905, designar para representar a instituição.

### JUSTIFICATIVA

O Instituto de Previdência Complementar dos Trabalhadores dos Correios – POSTALIS é uma entidade fechada, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa e financeira. Foi criado em 1981 com o objetivo de



\* C D 2 3 0 1 2 1 1 4 9 7 0 0 \*

garantir aos empregados dos Correios benefícios previdenciários complementares aos da Previdência Oficial, contribuindo para uma melhor qualidade de vida e um futuro mais tranquilo para os trabalhadores e suas famílias.

O Postalis está entre os maiores fundos de pensão do Brasil em volume de recursos administrados e em número de participantes ativos. Os recursos do Postalis são provenientes das contribuições dos empregados e da patrocinadora. Esses recursos são aplicados e o resultado dos investimentos é que garantirá o pagamento dos benefícios aos participantes no futuro.

No entanto, a tão sonhada tranquilidade na aposentadoria se tornou em um verdadeiro pesadelo, pois os participantes, aposentados e pensionistas do Plano de Benefício Definido do Postalis (PBD) vivem dias de angústia e de sofrimento, em razão de gestões temerárias no Postalis, que num passado recente extraviaram a maior parte do seu patrimônio, necessário para garantir a aposentadoria de oitenta mil famílias, sendo 39 mil já aposentados e pensionistas e os demais, 41 mil, trabalhadores ainda na ativa.

Atualmente o PBD conta com um ativo de apenas 3,1 bilhões de Reais, recurso que garante o pagamento das aposentadorias e pensões somente pelos próximos três anos, ou seja, se nada for feito para salvá-lo, sua insolvência se dará no decorrer do ano de 2026. Todos os participantes do PBD pagam a título de contribuição extraordinária 18,81% do valor do benefício para cobrir parte do déficit e que acrescido de 8,7% de taxa estatutária para o Postalis, totaliza 27,51% de desconto sobre o valor das aposentadorias e pensões, pondo em risco a sobrevivência dos beneficiários. Mesmo com estas contribuições extraordinárias ocorrendo há anos, o déficit atual do PBD está próximo de 10 bilhões Reais. Por isso, será



\* CD230121149700 \*

implantado nos próximos dias um novo Plano de Equacionamento de Déficit, incluindo alongamento do prazo do pagamento da taxa extra de forma vitalícia e a supressão de benefícios futuros a conceder, quais sejam:

1. Extinção do Pecúlio por Morte;
2. Redução pensão por morte, que atualmente é de 85% do valor do benefício para apenas 50%;
3. Cobrança de contribuição extraordinária de até 75% sobre o valor do abono anual (13º salário);
4. Aumento do desconto da contribuição extra dos pensionistas que passará de 18,81% para 37,53%, também de forma vitalícia.

Com esta difícil situação, milhares de aposentados e pensionistas, perdeu o direito ao Plano de Saúde dos Correios, ficando desamparados e sem condições mínimas de proteção a saúde, pois não conseguiram efetuar os pagamentos das mensalidades, inclusive durante a Pandemia de COVID - 19, momento em que mais de 700 mil brasileiros perderam suas vidas.

O relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara Federal destaca que o maior prejuízo causado ao patrimônio do Postalis ocorreu em razão da contratação do Banco BNY Mellon para administrar seus ativos. Também, segundo apurações do Ministério Público Federal, a gestão do referido Banco contribuiu significativamente para os prejuízos ao patrimônio dos Planos do Postalis.

Dos investimentos administrados pelo BNY Mellon na época da vigência do contrato com o Postalis, pelo menos metade não resultou em qualquer rentabilidade para o Instituto, sendo provisionados para perda total. Atualmente existem ações judiciais



\* CD230121149700 \*

REQ n.90/2023

Apresentação: 26/10/2023 15:04:00:00,037 - CTRAB

do Ministério Público Federal, do Postalis e de entidades representativas dos trabalhadores e aposentados dos Correios cobrando reparação dos prejuízos nos investimentos que tiveram a participação do Banco BNY Mellon.

Porém, em face da complexidade do trâmite dos processos na justiça, é quase certo que esperar que solução chegue por força de decisões judiciais significa não ter qualquer esperança do usufruto de tais resultados, condenando os beneficiários à sorte da perversa desesperança.

Diante disso a audiência pública visa debater a sustentabilidade do Instituto de Previdência Complementar dos Trabalhadores dos Correios - POSTALIS.

Sala de Sessões, em de outubro de 2023.

**Deputado LEONARDO MONTEIRO - PT/MG**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230121149700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leonardo Monteiro



\* C D 2 3 0 1 2 1 1 4 9 7 0 0 \*